

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de piso para a manutenção da área externa (calçada) e de parte da área do térreo do prédio sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete com vistas à adequá-las às normas de acessibilidade, notadamente, no que se refere à orientação de pessoas com deficiência visual, por meio da implantação de piso tátil, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 031/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LAJES E PREMOLDADOS NUNES LTDA. - ME.

CNPJ/CPF: 68.492.958/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Fernando de Oliveira Silva, nº 1675 – Bairro Metalúrgico
Ouro Branco - MG – CEP 36420-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE ABRIL DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -